



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 158/2024/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0047/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SES-PRO-2023/44375

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA INNOVAR
F.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a A empresa **INNOVAR F.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **36.355.779/0001-05**, localizada sito à Rua Coronel Jose Pereira Diniz, nº 820, Quadra 93, Lote 11, Bairro: Boa esperança em Cuiabá /MT – CEP: 78.068-365, telefone (65) 99219-4561 e e-mail: innovarf.c.servicosmedicos@gmail.com, fernandopereirasabino@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO PEREIRA SABINO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº ****3880 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****68.441-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2024/SES/MT, oriundo do Processo nº 2023/44375, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

INNOVAR SERVICOS EM SAUDE
LTDA:36355779000105
Assinado de forma digital por
INNOVAR SERVICOS EM SAUDE
LTDA:36355779000105
Dados: 2025.06.14 10:38:13 -04'00'





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 158/2024/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

**INNOVAR SERVICOS EM
SAUDE**
LTDA:36355779000105

Assinado de forma digital por
INNOVAR SERVICOS EM SAUDE
LTDA:36355779000105
Dados: 2025.06.14 10:38:37 -04'00'

Rep. Legal: **FERNANDO PEREIRA SABINO SILVA**
Innovar F.C. Serviços Médicos Ltda

